

Curitiba, 23 de março de 2021.

CE CECS Nº 124/2021

Ao

FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN

A/C - Sr. Dirceu Wichnieski

Rua Ébano Pereira, 309.

CEP: 80410-240- Curitiba - PR

Ref.: Contrato CECS nº 014/2019 – LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS COMERCIAIS

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 014/2019, firmado em 02 de julho de 2019, referente à locação de dois imóveis composto por dois CONJUNTOS COMERCIAIS, nº 193 e 194, que somam 396,32 m² (trezentos e noventa e seis vírgula trinta e dois metros quadrados) de área total e 251,24 m² (duzentos e cinquenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados) de área privativa, com 4 (quatro) vagas de garagens (livres), localizados no Edifício Executive Center Everest, 19º andar, na Rua Comendador Araújo, nº 143, Centro, Curitiba.

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor da locação do referido imóvel, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



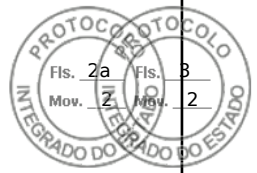
A força da
natureza

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 23/03/2021 16:26. Inserido ao protocolo **17.469.132-0** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 23/03/2021 14:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **73fce0232beda762f910fccfe676e517**.

Inserido ao protocolo **17.688.332-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 27/05/2021 18:22.



ePROTOCOLO



Documento: **CECECSN124.RenovacaoContrato.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 23/03/2021 16:26.

Inserido ao protocolo **17.469.132-0** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 23/03/2021 14:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
73fce0232beda762f910fccfe676e517.

Inserido ao protocolo **17.688.332-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 27/05/2021 18:22.